



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura - 2020

LEI Nº 527/2020

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMECLARA-AMIGOS ESPECIAIS DE MARIA CLARA NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

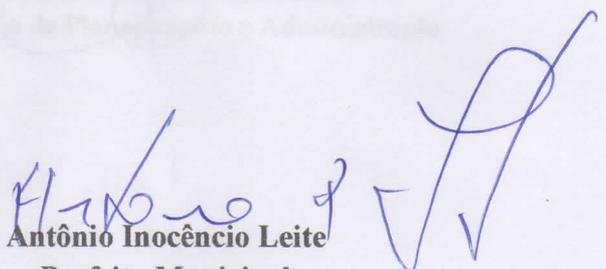
Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, aprovou o Projeto de Lei Nº 576/2020, e eu, Antônio Inocêncio Leite, sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO AMECLARA-AMIGOS ESPECIAIS DE MARIA CLARA Município de Cedro-PE, Entidade não Governamental, sem fins lucrativos, legalmente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 26.300.829/0001-01.

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a retroagem a data de sua fundação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cedro-PE, 14 / 12 / 2020.

  
Antônio Inocêncio Leite  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Nº 527/2020, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMECLARA-AMIGOS ESPECIAIS DE MARIA CLARA NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 14 de dezembro de 2020.

Cedro, 14 de dezembro 2020.

Aldenir Raimundo dos Santos  
Secretário de Planejamento  
e Administração  
Portaria Nº 001/2019

**Aldenir Raimundo dos Santos**  
Secretário de Planejamento e Administração